



# Estado de Santa Catarina

## MUNICÍPIO DE XAVANTINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024 PMXV

**CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2024 PMXV**

### 1. PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE XAVANTINA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, n. 163, Centro, Xavantina, SC, por intermédio do Prefeito(a) Municipal, Sr(a). Luciano Antonio Altenhofen, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, conforme previsto no artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal n. 14.133/2021.

### 2. DO OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço técnico especializado, de natureza predominantemente intelectual, para treinamento e aperfeiçoamento de servidoras da Secretaria de Assistência Social, por meio da participação no XIII Seminário Estadual da Política de Assistência Social, organizado pela FECAM (Federação de Consórcios, Associações de Municípios e Municípios de Santa Catarina), nos dias 8, 9 e 10 de maio em Lages/SC.

### 3. JUSTIFICATIVA

O Seminário Estadual de Assistência Social é realizado desde 2009 em Santa Catarina, sempre no mês de maio de cada ano, organizado pela FECAM e as 21 Associações de Municípios, considerado o segundo maior evento estadual da instituição.

A contratação da capacitação mencionada é altamente justificável devido à sua relevância para a eficácia e aprimoramento da gestão municipal.

E assim, é essencial que os gestores e servidores municipais estejam devidamente capacitados para compreender e gerenciar esta política. Esta capacitação oferece a oportunidade de adquirir o conhecimento necessário para melhor atender os usuários de serviços sociais de maneira eficiente e precisa, garantindo a qualidade.

O conhecimento sobre a política da Assistência Social permite aos servidores compreenderem a importância de manterem a gestão em conformidade com as melhores práticas, de acordo com as normas federais, estaduais e municipais. Isso contribui para maior eficiência no desenvolvimento dos serviços em cada proteção, contribuindo para uma maior eficácia dos serviços.



## **Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE XAVANTINA**

Uma gestão efetiva na aplicação dos recursos públicos e no desenvolvimento dos serviços públicos são essenciais para garantir um melhor atendimento aos usuários.

Portanto, a contratação deste curso é fundamental para capacitar os servidores municipais, promovendo uma gestão mais eficiente, transparente e responsável dos recursos públicos, em conformidade com as normas técnicas em benefício dos usuários.

### **4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unidade</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
01	XIII Seminário Estadual da Política de Assistência Social, organizado pela FECAM (Federação de Consórcios, Associações de Municípios e Municípios de Santa Catarina), nos dias 8, 9 e 10 de maio em Lages/SC.	02	Unid.	R\$ 350,00	R\$ 700,00

### **5. DA CONTRATADA**

**5.1 Federação de Consórcios, Associações de Municípios e Municípios de Santa Catarina - FECAM**, inscrita no CNPJ n. 75.303.982/0001-90, com sede na Rua Gen. Liberato Bittencourt, 1885 - Sl 1310, Canto, Florianópolis/SC.

### **6. RAZÃO DE ESCOLHA DA CONTRATADA**

A Federação de Consórcios, Associações de Municípios e Municípios de Santa Catarina (FECAM) trabalha para construir, apoiar e representar o movimento municipalista catarinense, sendo que a mesma presa pelos municípios catarinenses em desenvolver da melhor maneira as políticas públicas.

O XIII Seminário Estadual da Política de Assistência Social, promovido pela FECAM, possui conteúdo programático de extrema relevância e contará com a participação de palestrantes de renome estadual e com comprovada contribuição em diversas áreas de conhecimento, conforme documentação anexa.

Resta configurado, portanto, o serviço como técnico especializado, com profissionais e empresa de notória especialização.



## **Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE XAVANTINA**

### **7. DOS RECURSOS PARA A CONTRATAÇÃO**

2.017 - GESTÃO DO SUAS - 47 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES  
DIRETAS - 2.660.0000.0052 - SUPERÁVIT OUTRAS TRANSF. DO FNAS

### **8. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Constantes no Termo de Referência anexo.

### **9. JUTIFICATIVA DO PREÇO**

O valor aplicado para este evento é igual para todos os participantes.

### **10. DOS ANEXOS**

a) Anexo "A" - Termo de Referência.

Xavantina-SC, em 29 de abril de 2024.

---

**LUCIANO A. ALTENHOFEN**  
**Prefeito Municipal**

## TERMO DE REFERÊNCIA N° 002/2024

Demandante: **Secretaria Municipal de Assistência Social**

Responsável: **Marilde L. C. Dreon**

### 1. OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço técnico especializado, de natureza predominantemente intelectual, para treinamento e aperfeiçoamento de servidoras da Secretaria de Assistência Social, por meio da participação no XIII Seminário Estadual da Política de Assistência Social, organizado pela FECAM (Federação de Consórcios, Associações de Municípios e Municípios de Santa Catarina), nos dias 8, 9 e 10 de maio em Lages/SC

### 2. JUSTIFICATIVA/DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O Seminário Estadual de Assistência Social é realizado desde 2009 em Santa Catarina, sempre no mês de maio de cada ano, organizado pela FECAM e as 21 Associações de Municípios, considerado o segundo maior evento estadual da instituição.

A contratação da capacitação mencionada é altamente justificável devido à sua relevância para a eficácia e aprimoramento da gestão municipal.

A Federação de Consórcios, Associações de Municípios e Municípios de Santa Catarina (FECAM) trabalha para construir, apoiar e representar o movimento municipalista catarinense, sendo que a mesma presa pelos municípios catarinenses em desenvolver da melhor maneira as políticas públicas.

E assim, é essencial que os gestores e servidores municipais estejam devidamente capacitados para compreender e gerenciar esta política. Esta capacitação oferece a oportunidade de adquirir o conhecimento necessário para melhor atender os usuários de serviços sociais de maneira eficiente e precisa, garantindo a qualidade.

O conhecimento sobre a política da Assistência Social permite aos servidores compreenderem a importância de manterem a gestão em conformidade com as melhores práticas, de acordo com as normas federais, estaduais e municipais. Isso contribui para maior eficiência no desenvolvimento dos serviços em cada proteção, contribuindo para uma maior eficácia dos serviços.

Uma gestão efetiva na aplicação dos recursos públicos e no desenvolvimento dos serviços públicos são essenciais para garantir um melhor atendimento aos usuários.

Portanto, a contratação deste curso é fundamental para capacitar os servidores municipais, promovendo uma gestão mais eficiente, transparente e responsável dos recursos públicos, em conformidade com as normas técnicas em benefício dos usuários.

### 3. CICLO DE VIDA DO OBJETO

Estima-se um ciclo de vida de 03 dias, no período compreendido entre 8 a 10 de maio de 2024.

### 4. QUANTITATIVO

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor unitário	Valor total
01	XIII Seminário Estadual da Política de Assistência Social, organizado pela FECAM (Federação de Consórcios, Associações de Municípios e Municípios de Santa Catarina), nos dias 8, 9 e 10 de maio em Lages/SC.	02	Unid.	R\$ 350,00	R\$ 700,00

### ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O custo estimado total da contratação é de R\$ 700,00, conforme custos unitários apostos em documento

de pesquisa de preços anexo.

#### **5. PRAZO DO CONTRATO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO**

Por se tratar de serviço especializado e específico da área de atuação da Assistência Social, que ocorre pontualmente na data programada, não se identifica a necessidade de prever prorrogação, da mesma forma, não há necessidade de transição contratual.

#### **6. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Se trata de hipótese de ETP dispensável, conforme §2º do artigo 31 do Decreto Regulamentador Municipal n. 884, de 24 de março de 2023.

#### **7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

1. Prova de regularidade para com os Tributos Federais - Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, englobando os créditos tributários federais administrados pela RFB – INSS e PGFN);
2. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
3. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;
4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – Certificado de Regularidade de Situação – CRS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;
5. Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011;

#### **8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - FORMA E PRAZO**

Todo o serviço será prestado de maneira presencial, mediante a participação das 2 servidoras da secretaria de Assistência Social no evento da Fecam: XIII Seminário Estadual da Política de Assistência Social em Lages – SC, nos seguintes dias e horários:

Dia 08/05 - Das 15 h às 21 h

Dia 09/05 - Das 8h às 12 h e das 13:30 h as 18:30 h

Dia 10/05 - Das 8:30 h às 11h

#### **9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

Por se tratar de inscrição num evento de capacitação, o pagamento será feito de maneira antecipada a realização do evento (necessário para efetivar a inscrição e garantir vaga de participação às servidoras), ficando sob responsabilidade do fiscal e gestor do contrato fiscalizar a participação das mesmas.

#### **10. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

A Federação de Consórcios, Associações de Municípios e Municípios de Santa Catarina (FECAM) trabalha para construir, apoiar e representar o movimento municipalista catarinense.

A FECAM tem atuado ao longo da sua trajetória, há mais de quatro décadas, pela melhoria de qualidade de vida da população catarinense.

O auxílio prestado aos municípios em setores como a tecnologia, a assistência social, a educação, entre outros, tem sido indispensável para o desenvolvimento de nossas cidades, com resultados que beneficiam nossos cidadãos e cidadãs.

Além do mais, foi considerado o conteúdo programático do Seminário, prevendo palestrantes com renome estadual e com comprovada contribuição nas áreas da Assistência Social.

#### **PROGRAMAÇÃO DO SEMINÁRIO**

**08/05 – Quarta feira – das 15h às 21h**

**Credenciamento e Acolhida dos Municípios – a partir das 11h**



## **Oficina Temática 01**

13h30 às 16h30 – Gestão Orçamentária do SUAS: como utilizar os recursos Federais e Estaduais  
Público-alvo: Prefeitos(as), Gestores, Técnicos de Gestão e Contadores Municipais.

Facilitadores:

**FNAS e FEAS** (a confirmar)

**Valdiosmar Vieira Santos**, Possui graduação em SERVIÇO SOCIAL pela Universidade Federal de Sergipe (2000), Especialização e Violência Doméstica Contra Crianças e Adolescentes pela Universidade de São Paulo (USP). Foi diretor de Departamento de Renda e Cidadania da Secretaria de Estado da Inclusão, Assistência e do Social – SEIDES, Governo de Sergipe, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho do município Arauá- SE. Atualmente é secretário Municipal do Desenvolvimento Social e do Trabalho, no município de Lagarto/SE, 1 Tesoureiro do Congemas, e Vice presidente do Coegemas Sergipe.

**17h – Abertura Oficial** (convidados ainda a confirmarem)

Fabrizio Oliveira, Prefeito de Balneário Camboriú e Presidente da FECAM

Jorginho Mello, Governador do Estado de SC

André Quintão, Secretário Nacional de AS

Maria Helena Zimmerman, Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família

Fabiani Soberanski, Presidente do Coegemas

Luciane Carminatti, Presidente da Frente Parlamentar da Assistência Social

Representante do Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS

Representante do Fórum Estadual dos Usuários do SUAS

Representante das Entidades da Rede Socioassistencial do SUAS

**18h as 19h30 – Conferência de Abertura “Loas e Suas: inclusão e democracia!”**

**VICENTE DE PAULA FALEIROS**. Possui graduação em Direito pela Faculdade de Direito de Franca – SP(1966), graduação em Serviço Social pela Universidade de Ribeirão Preto (1966), especialização em planejamento pela UnB e pelo IRFED- Institut de Recherches en Développement (Paris), doutorado (PhD) pela Université de Montreal (1984) e pós-doutorados pela EHESS – Escola de Altos Estudos em Ciências Sociais- Paris (1991) e Université de Montréal (1996).

**09/05 – Quinta feira – das 8h30 às 12h**

**Gestão do SUAS: instrumentos de planejamento e prestação de contas, função e execução da vigilância socioassistencial, gestão do trabalho e educação permanente**

**SNAS e SAS** (a confirmar)

**Valdiosmar Vieira Santos**, possui graduação em SERVIÇO SOCIAL pela Universidade Federal de Sergipe (2000), Especialização e Violência Doméstica Contra Crianças e Adolescentes pela Universidade de São Paulo (USP). Foi diretor de Departamento de Renda e Cidadania da Secretaria de Estado da Inclusão, Assistência e do Social – SEIDES, Governo de Sergipe, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho do município Arauá- SE. Atualmente é secretário Municipal do Desenvolvimento Social e do Trabalho, no município de Lagarto/SE, 1 Tesoureiro do Congemas, e Vice presidente do Coegemas Sergipe.

**Benefícios Eventuais no SUAS e sua operacionalização: como avançarmos**

**Ana Ligia Gomes**, Assistente Social, Consultora, especialista em assistência social com experiência em gestão e benefícios.

**Entidades da Rede Socioassistencial no SUAS e o Controle Social**

SNAS (a confirmar)

**09/05 – Quinta feira – das 13h30 às 18h30**

**Serviços Socioassistenciais: com ênfase para a proteção social básica no SUAS e a relação da Escola em Tempo Integral e o SCFV**

Leiriane Araujo, Mestre em Política Pública, Coordenadora de um Centro de Referência de Assistência Social- CRAS

**Serviços Socioassistenciais: com ênfase para a proteção social especial de média complexidade no SUAS**

**SNAS, SAS e Convidado (a confirmar)**

**Serviços Socioassistenciais: com ênfase para a proteção social especial de alta complexidade no SUAS, SNAS e Convidado (a confirmar)**

**10/05 – Sexta feira – das 8h30 às 11h**

**Oficina Temática 02**

8h30 às 11h – Situações de Calamidade e Emergência: a relação teoria e prática no atendimento no SUAS, SNAS, SAS, SDS (a confirmar)

#### **11. GARANTIA**

A Contratada deverá prestar garantia conforme disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

#### **12. AMOSTRA**

Não se aplica.

#### **13. SUBCONTRATAÇÃO**

É vedada a subcontratação total do objeto, bem como da parte de maior relevância.

#### **14. VISTORIA**

Não se aplica.

#### **15. MODELO DE GESTÃO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

Por se tratar de serviço especializado e específico da área de atuação da Assistência Social, que ocorre pontualmente na data programada, não haverá necessidade de transição contratual. A fiscalização do serviço ofertado será realizada pelo gestor e fiscal do contrato, por meio de participação de ambos de maneira integral na programação de formação.

Após transcorridos os prazos e procedimentos legais da contratação, será solicitada nota de empenho para pagamento da inscrição. Após o pagamento confirmado, a contratada enviará por e-mail a confirmação da inscrição para as duas servidoras da secretaria municipal de Assistência Social, que se deslocarão com ônibus fretado pela AMAUC, até o local do evento na data prevista, e participarão de maneira integral mediante emissão de certificado de participação após o término do curso.

#### **16. HAVERÁ PROCEDIMENTO AUXILIAR?**

( ) Credenciamento

( ) Sistema de Registro de Preços

(X) Não

#### **17. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/RECURSOS**

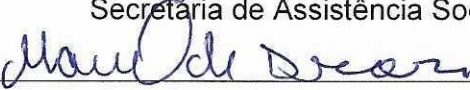

2.017 - GESTÃO DO SUAS

47 - 3.3.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS - 2.660.0000.0052 - SUPERÁVIT OUTRAS TRANSF. DO FNAS

#### **18. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos à luz das disposições contidas na Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 884/23.

#### **19. ASSINATURAS**

Assinatura	Assinatura
Gestor do Contrato Marilde L. C. Dreon Secretária de Assistência Social 	Fiscal do Contrato Marizete Muller 

Xavantina/SC, 18 de abril de 2024.

Aprovação da Autoridade Máxima:

  
LUCIANO ALTENHOFEN  
Prefeito municipal